

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 051/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação **012/2010**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2010**, designada pelo Decreto 0226/2009, de 17/12/2009, com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **PAVIMAN – INDÚSTRIA DE TUBOS DE CONCRETO LTDA - ME**, CNPJ Nº. 01.579.847/0001-35, Estabelecido na Rua: Piremetral, 233, na Cidade de Mandaguacu - Pr, referente a Aquisição de Tubos de Concreto 60X100 e Tubos de Concreto 120X100, para fazer a Canalização de Galerias Fluviais, para atender a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, deste Município de Mirador, valor de sua proposta de R\$ 5.586,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta e seis reais) sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2010.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL